



SABROSA
Município

Terra de Fernão Magalhães

Cumprindo o disposto na alínea c) do n.2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vimos submeter à apreciação e aprovação de V. Ex.as as Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Relevantes) e Orçamento para 2013.

Tendo como contexto macro económico a continuidade do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro que o país acordou com a Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional, e sabendo o esforço de ajustamento a que os municípios não estão alheios, apesar de ainda não terem tido acesso a ajuda financeira, propõe-se um orçamento para o ano de 2013 que consubstancia, na linha do que se implementou nos anos de 2011 e 2012, um esforço no sentido diminuir globalmente as dotações orçamentais, o que significa uma atenção ainda mais rigorosa na gestão e execução orçamental. Assim, prevê-se uma diminuição da receita e da despesa que traduzem o ajustamento necessário, e que dependerá também do peso relativo das transferências relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e outros Fundos Comunitários que se procurará sempre e por todos os meios captar. Desta forma, julgamos que o orçamento traduz, na sua generalidade, um ajustamento realista e simultaneamente adequado face às expectativas e previsões gerais para a economia portuguesa e o impacto que estas implicam no orçamento geral do estado e nas transferências para os municípios, ao mesmo tempo que assegura possibilidades de concretização de projetos estruturantes para o concelho de Sabrosa, designadamente a Regeneração e Capacitação do Centro Histórico de Sabrosa, que pressupõe a captação, na globalidade do Plano de Ação, de cerca de 1,9

Terra de Fernão Magalhães

Rua do Loreto 5060 - 328 SABROSA
Telef.: 259937120 Fax: 259937129
E-mail: geral@cm-sabrosa.pt

www.cm-sabrosa.pt



SABROSA
Município

Terra de Fernão Magalhães

milhões de euros e cujo financiamento depende de transferências do Instituto Financeiro de Desenvolvimento Regional e também do empréstimo candidatado e aprovado ao Banco Europeu de Investimento, procurando financiar investimento de médio prazo com capitais de médio e longo prazos, aproveitando, também nesta medida, as poucas condições de financiamento de investimentos dirigidas a municípios e condições privilegiadas num momento em que a banca não consegue financiá-los em condições normais.

Num contexto de forte recessão e em que as economias locais se confrontam com os efeitos devastadores da crise em praticamente todos os setores económicos, a estratégia para o concelho de Sabrosa continua a sublinhar a importância de um espaço público ordenado, qualificado, com preocupações ambientais com a necessária diversificação de atividade económica, com o reforço da cadeia de valor associada ao vinho, à cultura e ao turismo, na necessidade de consolidar investimentos públicos de qualidade e fundamentais como o do Espaço Miguel Torga, ou da Regeneração da Vila de Sabrosa.

Tendo como pressupostos os princípios orçamentais elementares, designadamente, a anualidade, a plenitude, a não compensação, a não consignação, a especificação, o equilíbrio, a equidade intergeracional e a publicidade, verteram-se, no presente orçamento, as linhas orientadoras da atividade municipal para o ano de 2013, destacando-se, como foi dito, *a priori*, a necessidade de ajustar o orçamento municipal ao contexto económico e social e sendo certo que esse mesmo ajustamento se fará através da diminuição de dotações de capital, mantendo-se, grosso modo, as dotações orçamentais de receitas e despesas correntes.

Terra de Fernão Magalhães

Rua do Loreto 5060 - 328 SABROSA
Telef.: 259937120 Fax: 259937129
E-mail: geral@cm-sabrosa.pt

www.cm-sabrosa.pt



SABROSA
Município

Terra de Fernão Magalhães

Em matéria de endividamento, a dívida decresceu ao longo do ano de 2012, seja em endividamento de médio e longo prazos, seja em matéria de dívidas a fornecedores.

Relativamente a endividamento relativo a dívidas a fornecedores incluídas no Programa de Apoio à Economia Local, prevê-se também que num breve espaço de tempo se proceda ao seu pagamento, uma vez que o contrato de empréstimo foi assinado e remetido a Visto do Tribunal de Contas, substituindo-se, desta forma, grande parte da dívida a fornecedores e de curto prazo, por dívida de médio e longo prazos.

Julgamos ter conseguido, ao longo de 2012, e face a condições extraordinárias, efetivar mecanismos de controlo de despesa que permitiram diminuir o endividamento e também diminuir os prazos médios de pagamento do município de Sabrosa, não tendo feito perigar os níveis de qualidade dos diferentes serviços do município, tendo tido necessidade (também por imposição legal) de reorganizar alguns aspetos fundamentais da estrutura orgânica do município que passará a contar apenas com duas divisões

Continua a ser prioridade, a todos os níveis, a articulação profícua que se efetua com a delegação de competências nas Juntas de Freguesia em matéria de transportes escolares e em matéria de componente de apoio à família, uma vez que traduzem rigor e racionalidade na utilização de recursos públicos, e uma maior proximidade com as populações.

Gostaríamos de referir que o orçamento prevê os recursos necessários para todas as despesas, sendo as receitas correntes pelo menos iguais às despesas correntes, efetivando-se a diminuição das dotações globais definidas para 2013, e a continuidade da contenção orçamental iniciada no ano de 2011.



SABROSA
Município

Terra de Fernão Magalhães

Gostaríamos, também, de destacar o rigor orçamental necessário para a manutenção do apoio ao Terceiro Setor, designadamente as Instituições sem Fins Lucrativos do concelho de Sabrosa, fundamentais para a intervenção social e comunitária e para o nosso desenvolvimento local e que se pretende que possa materializar estratégias para o reforço da empregabilidade, tendo em vista o bem-estar das populações e a melhoria das suas condições de vida.

Por último, destacamos a necessidade de ajustar o paradigma de investimento do município, uma vez que, terminado o ciclo de construção de equipamentos culturais e de requalificação ou Refuncionalização de outros equipamentos municipais, julgamos ter chegado o momento de efetivar uma aposta numa programação cultural que faça apelo à diversidade de propostas, e a uma rede de colaborações com diversas entidades culturais e que permita colocar Sabrosa como pólo de referência no domínio do património cultural, da arquitetura, na arqueologia, uma referencia também na própria história do Douro, permitindo-se constituir-se como referente cultural, e como território em que a cultura, a criação artística e a criatividade sejam parte da solução para os tempos difíceis que vamos ser capazes de ultrapassar.

Paços do Concelho, 19 de Dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara,

José Manuel de Carvalho Marques



INFORMAÇÃO

DESPACHO - CHEFE DE DIVISÃO	DESPACHO - PRESIDENTE DA CÂMARA À Reunião do Executivo 06-12-2012 - O Presidente
Processo nº: 13109/12	Data: 2012/12/06
Assunto: Documentos Previsionais 2013	

Nos termos da alínea a), do n.º2, do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as devidas alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal de Sabrosa submete-se a proposta de Orçamento e Grandes Opções dos Planos, para o exercício económico de 2013, do qual constam os seguintes mapas, em anexo:

- a. Resumo do orçamento;
- b. Resumo da receita e da despesa;
- c. Orçamento da receita;
- d. Orçamento da despesa, por classificação orgânica/económica;
- e. Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- f. Plano de Atividades Municipais (PAM);
- g. Mapa de Empréstimos; e,
- h. Mapa de Pessoal.

O Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial

João Areias

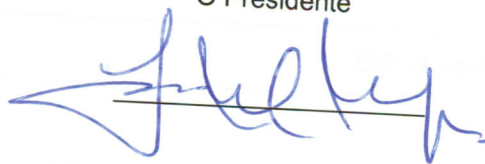
CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

Reunião Ordinária do Executivo de 10/12/2012

Deliberação

Aprovados por unanimidade os Documentos Previsionais para 2013 (dois mil e treze), (orçamento da Receita, Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais, Mapa de Empréstimos e Mapa de Pessoal), submetendo-se à apreciação do órgão deliberativo.

O Presidente



Aprovado por unanimidade na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro 2012